



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 136, De 04 De Maio De 2021** – Reconduz aos seus cargos efetivo, servidores que estavam suspensos.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CEMBAOF8UEKDCVNZNPKUWW

Decretos



Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 136, DE 04 DE MAIO DE 2021.

RECONDUZ AOS SEUS CARGOS EFETIVOS, SERVIDORES QUE ESTAVAM SUSPENSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 8000187-50.2021.8.05.0023 onde restou determinado que fosse reestabelecida a investidura dos impetrantes nos cargos relativos ao concurso público do Edital 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam reconduzidos aos seus respectivos cargos, os servidores efetivos abaixo relacionados:

1. Diana Almeida Santos, Enfermeira, matrícula funcional sob o nº. 488943;
2. Gilmário Santos da Silva, Pedreiro, matrícula funcional sob o nº. 488890;
3. Jocelino da Silva Alves, Pedreiro, matrícula funcional sob o nº. 488891;
4. Valéria de Carvalho Moreira, Enfermeira Especialista em CCIH e ADM Hospitalar, matrícula funcional sob o nº. 488942;
5. Reginaldo Figueredo Carvalho Moreira, Eletricista, matrícula funcional sob o nº. 488889;
6. Cláudio José Franco, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional sob o nº. 488865;
7. Diego José Silva Fortunato, Operador de Máquinas e Equipamentos, matrícula funcional sob o nº. 488893;
8. Manuela Solidade dos Santos, Agente Administrativo, matrícula funcional sob o nº. 488936;
9. Mavila da Silva Reis, Assistente Social, matrícula funcional sob o nº. 488959;
10. Mariana Pereira Alves Lima, Médico Veterinário, matrícula funcional sob o nº. 488990;
11. Itacolomy Lusiadas de Andrade Neto, Agente Administrativo, matrícula funcional sob o nº. 488904;
12. Jaqueline Felix Campostrini, Nutricionista, matrícula funcional sob o nº. 488933;
13. Dourivan Sena Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional sob o nº. 488915.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



Gabinete do
Prefeito

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE/BA, 04 DE maio DE 2021.


CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA.
Prefeito Municipal



Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000